

**LEI Nº 8.222, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

(Projeto de lei nº 513/92,  
do deputado Sylvio Martini)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Bebedouro.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "João Pereira Pinho" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Tropical, em Bebedouro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.223, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

(Projeto de lei nº 531/92,  
do deputado Nelson Salomé)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Tambauí*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dona Tereza Peixoto Teixeira" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus (Rural de Emergência) Bairro Terra Vermelha, em Tambauí.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.224, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

(Projeto de lei nº 541/92,  
do deputado Roque Barbieri)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nhandeara, com sede em Nhandeara.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Manoel Alceu Affonso Ferreira*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Rosmary Correa*

Secretária da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativo, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.225, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

(Projeto de lei nº 563/92,  
do deputado Arnaldo Jardim)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Castilho*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Youssef Neif Kassab" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Castilho, em Castilho.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.226, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

(Projeto de lei nº 641/92,  
do deputado João Leiva)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Ação Social "Padre Sabóia de Medeiros", com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Manoel Alceu Affonso Ferreira*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Rosmary Correa*

Secretária da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.227, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

(Projeto de lei nº 642/92,  
do deputado João Leiva)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Fundação de Ciências Aplicadas, com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Manoel Alceu Affonso Ferreira*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Rosmary Correa*

Secretária da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.228, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

(Projeto de lei nº 659/92,  
do deputado Edinho Araújo)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Espírita Benfícete "Irmão Mariano", com sede em Votuporanga.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Manoel Alceu Affonso Ferreira*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Rosmary Correa*

Secretária da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.229, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

(Projeto de lei nº 432/92,  
do deputado Afanásio Jazadji)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cotia*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. José da Costa Chaves" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Jardim Belizário, em Cotia.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.230, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

*Dá denominação ao Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério, em Franca*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Antônio Baldijão Seixas" o Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (Cefam), em Franca.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

(Projeto de lei nº 515/92,  
da deputada Roseli Thomeu)

*Dá denominação à Casa da Agricultura de Queluz*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Paulo Luiz Cardoso" a Casa da Agricultura de Queluz, em Queluz.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*João Bignardi Netto*

Respondendo pelo expediente

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativo, aos 8 de janeiro de 1993.

**LEI Nº 8.232, DE 8 DE JANEIRO DE 1993**

*Dá denominação a trevo localizado na intersecção das rodovias que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Engenheiro Antonio Barquete" o trevo localizado na intersecção da Rodovia D. Pedro I (SP-65) com a Via Dutra (BR-116).

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Wagner Gonçalves Rossi*

Secretário da Infra-Estrutura Viária

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 1993.



**IMPRESA OFICIAL  
DO ESTADO S.A. IMESP**

Comunicamos aos clientes os novos  
preços de publicidade em vigor  
a partir de 08 de janeiro de 1993:

D.O. Executivo ..... Cr\$ 405.000,00

\* A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da colunagem dos jornais do mercado, que é de 3,8cm.